



PORTARIA Nº 2841/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a **aprovação** no Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, abaixo relacionados,

R E S O L V E:

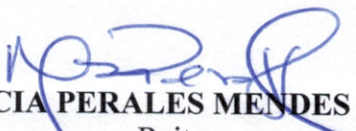
HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos seguintes servidores:

SIAPÉ	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
1978633	DELZIONE EVANGELISTA PALHETA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ MARCENARIA	FT
1965492	HUGO MONTIEL MARTINS CUNHA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	ICSEZ
2610669	MARIA SANDRELLE GONÇALVES CARDOSO	ASSISTENTE SOCIAL	ICSEZ
1963908	NATALIA MARIANA TAVARES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	ICSEZ
1970637	NEWTON DE LEIROS GARCIA JÚNIOR	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ QUÍMICA	FCF
1964568	TAYANE FERREIRA BRITO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ MATERIAIS	FT
1967302	THIAGO WIRLEY FARIAS DA SILVA FONSECA	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	ICSEZ

Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em
Manaus, 04 de novembro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora